

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
3500/18	Andrea Saldanha Abdalla Morais e Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/09 a 05/11/2018
3502/18	Aurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/09 a 02/11/2018
3497/18	Aline Lopes Ruas de Oliveira Rosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	31/08 a 29/10/2018